



PORTARIA DG Nº 360/2019,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3466/2018;

Considerando a Cláusula Oitava do Convênio Nº 04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Convênio Nº 04/2019 - cujo objeto é a cooperação institucional entre as partes, visando treinamento na área de capacitação no Curso HABILITAÇÃO EM PISTOLA 40, destinado aos Agentes de Segurança deste Tribunal, a ser ministrado por instrutores da Academia de Polícia Civil do Maranhão – ACADEPOL/MA -, os quais passam a ser designados “Fiscais de Convênio” titular e substituto:

LUÍS DE MOURA SILVA FILHO – Fiscal
JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA